



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 56/2019, DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA (Pregão Eletrônico n. 11/2018 COTER/MD – Processo Administrativo/CNJ ns. 12644/2019 e 00085/2020).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração Substituta, **Sílvia Maria Guapindaia Peixoto**, RG n. 235.152 – Ministério da Aeronáutica e CPF n. 299.701.217-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.365.896/0001-04, doravante designada **CONTRATADA**, Rua Paulo Pedro Paulino, nº 185 - Distrito Industrial - Luiz Antônio - SP, e-mail: licitacao@formastyle.com.br, tel.: (16) 3983-9100, neste ato representada por **Diego Felipe Campos Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade nº 3.014.297, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 040.836.551-00, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido nos processos CNJ/SEI nºs 12644/2019 e 00085/2020 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente termo aditivo:

- a) alteração quantitativa de itens contratados, conforme disposto no Anexo; e
- b) a alteração do Programa de Trabalho, constante da Cláusula Quarta do Contrato, para 02.032.0033.21BH.0001 - Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias.

Parágrafo único – As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam na supressão de **7,29%** (sete vírgula vinte e nove por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor máximo estimado do Contrato passa a ser de **R\$ 87.603,00** (oitenta e sete mil seiscentos e três reais), de acordo com os itens constantes do Anexo deste aditivo, com efeitos financeiros a contar da assinatura do presente termo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 4.4.90.52 e Programa de Trabalho **02.032.0033.21BH.0001**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Silvia Maria Guapindaia Peixoto

Secretária de Administração Substituta

Pela **CONTRATADA**

Diego Felipe Campos Gonçalves

Sócio

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 56/2019, DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC (Pregão Eletrônico n. 11/2018 COTER/MD – Processo Administrativo/CNJ ns. 12644/2019 e 00085/2020).

GRUPO I				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR (R\$)
12	Poltrona multiuso dobrável	Unidade	42	1.791,00
13	Poltrona multiuso dobrável para obeso	Unidade	0	2.050,00
21	Longarina tipo sofá com assento e encosto em peça única com dois módulos	Unidade	02	1.980,00
28	Banqueta com assento e encosto em um único bloco com formato retangular	Unidade	03	2.807,00



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 17/01/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego felipe Campos Goncalves, Usuário Externo**, em 17/01/2020, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO, SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/01/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador



0811157 e o código CRC **BA5DFB8E**.
